

São Paulo, 5 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br

Assunto: Justificativa para participação da ABRASI no Processo Eleitoral do CGI.br – 2026

CARTA DE JUSTIFICATIVA INSTITUCIONAL

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA – ABRASI, associação privada de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 17.043.785/0001-82, vem, respeitosamente, apresentar sua justificativa para participar do Processo Eleitoral de 2026 do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, no segmento Setor Empresarial Usuário.

A ABRASI representa empresas prestadoras de serviços que atuam em atividades essenciais à infraestrutura urbana. A operação cotidiana dessas empresas depende, de forma intensa e permanente, da Internet para comunicação corporativa, gestão de equipes e contratos, acesso a plataformas públicas e privadas, intercâmbio de dados técnicos, atendimento a clientes, fiscalização de serviços, monitoramento remoto de ativos e integração de soluções digitais.

No setor de iluminação urbana, a Internet deixou de ser apenas um meio de comunicação e passou a integrar a própria infraestrutura de prestação dos serviços. Sistemas de telegestão, sensores, dispositivos conectados, plataformas de Internet das Coisas – IoT, centros de controle, aplicações em nuvem, georreferenciamento, manutenção preditiva e análise de dados permitem acompanhar o funcionamento de pontos de iluminação, reduzir falhas, otimizar consumo de energia, ampliar a segurança operacional e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Essa utilização maciça da Internet pelas empresas de serviços no Brasil evidencia a necessidade de que o setor empresarial usuário participe dos espaços de governança e formulação de diretrizes relacionadas ao ambiente digital. A presença de entidades representativas desse segmento contribui para que decisões sobre inovação tecnológica, qualidade da conectividade, segurança cibernética, proteção de redes, privacidade, tratamento de dados, interoperabilidade, continuidade operacional e adoção responsável de novas tecnologias considerem a realidade concreta das empresas que utilizam a Internet como instrumento indispensável de produção e prestação de serviços.

A participação da ABRASI no Colégio Eleitoral do CGI.br permitirá levar ao debate multissetorial a experiência de empresas que operam serviços urbanos em ambientes cada vez mais conectados. Esse setor possui interesse direto na existência de redes seguras, estáveis, resilientes e acessíveis, bem como na criação de políticas que estimulem a inovação, a transformação digital, o desenvolvimento de cidades inteligentes, a capacitação profissional e a adoção de boas práticas de segurança da informação.

A entidade também reconhece a importância do CGI.br como espaço de diálogo entre governo, setor empresarial, terceiro setor e comunidade científica e tecnológica, especialmente na definição de diretrizes estratégicas para o uso e o desenvolvimento da Internet no País. A participação de entidades empresariais usuárias fortalece a diversidade de experiências representadas e amplia a legitimidade das decisões relacionadas ao ecossistema digital brasileiro.

Diante do exposto, a ABRASI entende que sua participação nas Eleições do CGI.br 2026 é compatível com sua natureza institucional, com a representatividade das empresas associadas e com sua atuação em temas diretamente relacionados ao uso da Internet. A entidade pretende contribuir de forma técnica, responsável e colaborativa para o aperfeiçoamento da governança da Internet no Brasil, defendendo inovação, segurança, confiabilidade das redes, inclusão digital, concorrência saudável e desenvolvimento sustentável dos serviços urbanos.

Por essas razões, requer-se a homologação da ABRASI para integrar o Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário, colocando-se a entidade à disposição para apresentar documentos e informações complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 RODSON LUIZ LOPES
Data: 05/08/2026 12:25:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodson Luiz Lopes
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]